



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

PORTARIA Nº. 020/2020

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Função Gratificada a partir do mês de janeiro de 2020, no valor de R\$ 1.780,00, ao Servidor Público Municipal **Sr. DIOGO FABRIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**, com fulcro no anexo V da Lei Complementar n.º 083 de 16 de dezembro de 2019, com alteração pela Lei Complementar n.º 153 de 16 de dezembro de 2019, ficando o servidor designado Coordenador da Fazenda Municipal, junto ao Departamento de Tributação do Município de Abelardo Luz, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 21 de janeiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.